



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 6/2017 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Moacir Antônio Catafesta e Francielly Matei Dias Lemes. Em virtude da ausência do Presidente a senhora Niutes Rosa, presidiu a sessão o senhor Dary Luis Stocco, comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 6/2017 – M.C.A., que trata do **OBJETO/Lote nº. 1: Contratação de empresa para execução de obra de construção da base de concreto para a arena de futebol em piso sintético**, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Proponentes	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
J. Paulo de Oliveira & Cia Ltda - ME	28.369.461/0001-55	ME	Habilitada
A. P. Dalmas e Cia Ltda - EPP	15.247.155/0001-02	EPP	Habilitada

Comunica que considerando à desistência recursal da fase de habilitação das proponentes participantes a Comissão deu seqüência com a abertura dos envelopes nº. 02 – Proposta de Preços.

Após análise e conferência das propostas apresentadas obteve-se a seguinte classificação:

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 71.250,00


Proponentes	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
A. P. Dalmas e Cia Ltda - EPP	15.247.155/0001-02	EPP	69.799,80	1ª Com benefício a ME ou EPP local*
J. Paulo de Oliveira & Cia Ltda - ME	28.369.461/0001-55	ME	69.615,11	2ª


* Considerando a previsão legal no Artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 1/2015, bem como na Lei Complementar 123/2006 e Lei complementar 14/2014, ainda previsto no edital da licitação. Fica concedido a prioridade para contratação da empresa local de Céu Azul, nos moldes e limites estabelecidos na legislação e no edital da licitação. Passando assim a classificar-se em primeiro lugar a empresa A. P. Dalmas e Cia Ltda - EPP, por ser empresa sediada no município de Céu Azul e por apresentar proposta na margem de até 10% (dez por cento) superior a proposta da empresa sediada regional.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h30min do dia 12 de dezembro de 2017.

Céu Azul, 04 de dezembro de 2017.

Comissão de Licitação:


Dary Luis Stocco
Exercendo a Função
de Presidente


Moacir A. Catafesta
Membro/Secretário


Francielly Matei Dias Lemes
Membra